



PORTARIA CRO-PE Nº 60/2025 - Mesa 08

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 77, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024, do Conselho Federal de Odontologia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar junta apuradora integrada pelas Cirurgiãs-Dentistas Luma de Vasconcelos Menezes Soares CRO-PE 12.101, Juliane Ellen Pontes, CRO-PE 12.620 e Válerly Muniz de Souza, CRO-PE 13.487, como Escrutinadoras, para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição que será realizada em 03 de outubro de 2025, para renovação da composição do corpo dirigente deste Conselho Regional.

Artigo 2º - O escrutínio dos votos será realizado em 03 de outubro de 2025, com início às 17:30h, na sede deste Conselho, localizada na Av Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife – PE.

Recife, 29 de setembro de 2025.

Claudio Heliomar Vicente da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE